



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Abr 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS,
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 230/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00030/2024– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P154272/2024**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 230/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 31/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 02 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0440/2023 publicado no DOM de 02 de Março de 2023, em primeira chamada os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria de Médico Clínico Geral 40h, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Sala Multiuso – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data, horários e ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1º GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);

Saúde

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) **Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;**
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 230/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de regularidade e quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. MÉDICO CLÍNICO GERAL	40h	1. CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 2. CARTEIRA DO CRM;

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses **(Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada);**
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- **Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar

Saúde

emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- **Atua ou atou no setor privado:** Declaração do conselho de classe;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
MÉDICO CLÍNICO 40h	318º ao 331º	9 às 10h	14/05/2024

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASS	HORÁRIO	DATA
MÉDICO CLÍNICO 40h	332º ao 348º	15h	14/05/2024

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 230/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 230/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

Saúde

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas de Médico Clínico 40h, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 31/2023 publicado no DOM de 02 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em
17 de Abril de 2024.**

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0030/2024– SEPOG/SMS

ANEXO I

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40h

SEQ.	INSC.	CANDIDATO	CLASS.
1	9725846	LEILAH DE ALENCAR MEDEIROS NETA	318º
2	9727071	WANDERVÂNIA GOMES NOJOZA	319º
3	9730711	BRENO DIOGENES GRANJA	320º
4	9725662	CAMILA SAMPAIO NOGUEIRA	321º
5	9727399	FRANCISCO FRANKLIN DE ANDRADE NETO	322º
6	9730119	MARCELLA ARRUDA PINHEIRO SAMPAIO	323º
7	9726931	LARISSA TAVARES DE ARAUJO COIMBRA	324º
8	9730556	ELOÁ VIEIRA LUCENA	325º
9	9726112	ISABELE FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	326º
10	9731275	JULIA LIMA COELHO	327º
11	9722239	KAIO COSTA LEMOS	328º
12	9728530	TEREZA AMANDA BEZERRA BATISTA	329º
13	9727649	GISELLE AGUIAR PINTO	330º
14	9730836	INGRID ROBERTA MARQUES ALVES	331º

Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0030/2024– SEPOG/SMS

ANEXO II

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40h

SEQ.	INSC.	CANDIDATO	CLASS.
1	9721156	ANTONIO IVANDI BRASILEIRO JUNIOR	332º
2	9729003	SÁVIO SILVEIRA MACEDO	333º
3	9730132	FLAVIO SILVEIRA MACEDO	334º
4	9730196	HEITOR RODRIGUES LOBO	335º
5	9729064	LARA ARAUJO DE SOUSA	336º
6	9731653	SILVIA FLAVIA ALVES DE FREITAS	337º
7	9722462	GABRIEL DE ANDRADE AZEVEDO GOMES	338º
8	9727705	JHONATA LIMA ROCHA	339º
9	9731097	DEBORAH GIOVANNA SANTANA RABELO	340º
10	9725435	JADSON DE BRAGA CHAVES	341º
11	9727065	LARA PEREIRA ARCANJO	342º
12	9728127	JOAO PEDRO LEITE DE MEDEIROS ALMEIDA	343º
13	9730876	MARIA LAURA MIRANDA DA COSTA	344º
14	9725207	KALIL GOMES MENEZES	345º
15	9730987	BRUNA RAYSA CAMPOS PORTELA	346º
16	9731614	GERALDO GIFFONI DA SILVEIRA NETO	347º
17	9725045	VIRNA ROQUE HOLANDA	348º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YMVEL5MX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3230963 e código YMVEL5MX

ASSINADO POR: